



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 1

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, no exercício de 2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VIII, do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094, de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE:**

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2026, para os seguintes 21 projetos, no valor total de **R\$ 102.169.573,70** (cento e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos):

1. Protocolo 01-136358/2025 – Construção de 04 unidades habitacionais e execução de infraestrutura completa no empreendimento Residencial Atuba (Indicação Fiscal nº 78.296.004), no valor previsto de R\$ 1.012.000,00;
2. Protocolo 01-092079/2024 – Prestação de serviços de demolição, remoção e transporte de resíduos, no valor previsto de R\$ 599.335,54;
3. Protocolo 01-092058/2025 – Trabalho Técnico Social para atendimento às famílias envolvidas no empreendimento Moradias Alfeneiros, no valor previsto de R\$ 570.643,08;
4. Protocolo 01-048678/2025 – Contratação de empresa para execução de sondagem de solo e emissão de laudos geológicos, no valor previsto de R\$ 800.000,00;
5. Protocolo 01-202705/2025 – Construção de 160 unidades habitacionais no empreendimento Moradias Cambará, no valor previsto de R\$ 40.480.000,00;
6. Protocolo 01-048736/2025 – Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento topográfico, no valor previsto de R\$ 1.000.000,00;
7. Protocolo 01-048779/2025 – Construção de 10 unidades habitacionais no empreendimento Moradias Corbélia, no valor previsto de R\$ 2.616.000,00;
8. Protocolo 01-069667/2025 – Trabalho Técnico Social de mapeamento para REURB, no valor de R\$ 1.193.844,26;
9. Protocolo 01-195234/2025 – Repasse, via construtoras, do subsídio Casa Curitibana, no valor de R\$ 5.000.000,00;
10. Protocolo 01-172492/2025 – Trabalho Técnico Social de mapeamento para reassentamento, no valor de R\$ 2.217.394,86;
11. Protocolo 01-069714/2025 – Contratação de serviços de roçada, capinação e limpeza, no valor de R\$ 360.000,00;
12. Protocolo 01-236539/2025 – Estudo Técnico Ambiental, no valor de R\$ 300.000,00;
13. Protocolos 01-128637/2022, 01-204796/2023, 01-203575/2022, 01-203590/2022, 01-203522/2022 e 01-204796/2023 – Publicidade Legal, no valor de R\$ 25.000,00;
14. Protocolo 01-301464/2025 – Tarifa de adesão e custos de processamento do contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Curitiba e o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 1.268.259,96;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



15. Protocolo 01-172502/2025 – Despesas notariais e de registro, no valor de R\$ 150.000,00;
 16. Auxílio-moradia, no valor previsto de R\$ 12.000.000,00;
 17. 2º reajuste anual do Contrato 114-FMHIS – Moradias Alfeneiros, no valor de R\$ 337.000,00;
 18. Locação de 03 veículos e combustível destinados à fiscalização de obras, no valor previsto de R\$ 143.200,00;
 19. Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia e pequenos serviços em imóveis retomados, destinados à revenda e/ou aluguel social, no valor de R\$ 1.200.000,00;
 20. Subsídio Casa Curitibana, no valor de R\$ 30.000.000,00;
 21. Gestão condominial, no valor de R\$ 896.896,00;
 22. Fica aprovada a subvenção de 100% (cem por cento) dos recursos do FMHIS aplicados no custo da obra e infraestrutura para a produção das unidades habitacionais nos empreendimentos Moradias Cananéia (Protocolo 01-137847/2024), Moradias Parati e Moradias Itatiaia (Protocolo 01-137847/2024), no valor de R\$ 2.909.267,84.
- II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 5 de março de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 41 de 04/03/2026).

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 71

Designa a servidora Carla de Souza como gestora, o servidor Jefferson Portugal Marchiorato como suplente da gestora e a servidora Sandra Aparecida Calçado como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Carla de Souza, matrícula n.º 88.214, Assistente Social, como suplente da gestora, o servidor Jefferson Portugal Marchiorato, matrícula n.º 86.622, Educador Social, e como fiscal, a servidora Sandra Aparecida Calçado, matrícula n.º 86.129, Assistente Social, do Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, processo nº 01-001609/2026, para execução do Plano de Captação de recurso financeiro para incentivo à implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.